

Handwritten signature



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 08/ 2021

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao sexto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, via online, reuniu pelas vinte e uma horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o executivo, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Informação financeira de apoios sociais e pagamentos efetuados relativos ao mês de Dezembro de 2021. -----

Ponto 2 – Deliberações.-----

Ponto 3 – Reestruturação do sistema informático dos serviços.-----

Ponto 4 – Reuniões de trabalho com vereação da autarquia.-----

Ponto 5 – Requalificação do espaço público e urbano.-----

Ponto 6 – Atribuição de meio tempo.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Período antes da ordem de trabalhos.

O Presidente informou o executivo, que as juntas de freguesia já têm acesso aos sistema da Plataforma Lagoaonline, utilizado no circuito interno da autarquia, como ferramenta de registo de ocorrências, solicitações de apoio, entre outros, tendo a junta a partir deste recurso, acesso direto aos diferentes serviços da autarquia, evitando a utilização do email institucional, que demonstrou ser uma via menos célere no que refere à resolução de problemas.-----

Solicitou ainda aos restantes membros do executivo, para o facto da importância da substituição dos outdoors da União de Freguesias, fixados pela freguesia, com o intuito de promoção da diversidade mensagens e informações, que queremos passar à população.-----

Ponto 1 – Informação financeira de sobre os apoios sociais e pagamentos efetuados relativos ao mês de Dezembro de 2021.

Foi apresentado pelo Presidente e tesoureiro da União de Freguesias, os valores dos apoios sociais prestados e faturas pagas, relativas ao período do mês de Dezembro de 2021, conforme tabelas de valores anexas à presente ata.-----

Ponto 2 – Deliberações.

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados ainda os seguintes assuntos: -----

- a) Os depósitos das receitas diárias, efetuadas pelos serviços, oriundas de certidões, licenças,

atestados, entre outros, terão que ser efetuados obrigatoriamente de 15 em 15 dias;-----

- b) Será criado um fundo de maneio para recurso a situações pontuais ou ocorrências de carácter de urgência, no valor de 100€, para cada um dos serviços da União de Freguesias. Será então criado um fundo de maneio para os serviços em Lagoa e um outro para os serviços em Carvoeiro;-----
- c) Foi decidido a atribuição de mais uma regalia aos funcionários, no âmbito do usufruto do dia de aniversário, aquando este coincidir com um dia de fim de semana ou feriado. Assim sendo, sempre que o dia de aniversário coincida com um sábado, o funcionário terá que gozar o dia na sexta-feira anterior a este. Se o aniversário coincidir com um domingo, então o dia a gozar, terá que ser a segunda-feira imediata. Quanto às coincidências com os dias feriados, poderá ser gozado o dia quer no dia anterior ou no dia seguinte, ao feriado;-----
- d) Como forma de privilegiar o maior número possível de estabelecimento comerciais, nomeadamente supermercados da freguesia, para abastecimento de bens alimentares, bens de higiene, entre outros, foi deliberado, os serviços da União de Freguesias, recorrer aos seguintes espaços comerciais, Loja GI, Coviram; Supermercado da Paula e Amanhecer.-

Ponto 3 – Reestruturação do sistema informático dos serviços.

Dada a necessidade de reestruturação dos serviços informáticos dos serviços, que se tem vindo a perceber que dificulta a gestão e organização do desempenho dos mesmos, foi decidido fazer a solicitação junto de firmas no âmbito da gestão informática e com sede na Freguesia, de orçamentos que contemplem: substituição de software; montagem de sistema de rede informática; gestão da página web da União de Freguesias e apoio a manutenção técnica e logística, sempre que necessária. Ficaram os serviços da União de Freguesias, incumbidos de fazer o levantamento de firmas possíveis de se solicitar orçamentos. -----

Ponto 4 – Reuniões de trabalho com vereação da autarquia.

Foi por este executivo considerado de extrema importância, o agendamento de reuniões de trabalho com os diferentes vereadores da autarquia, em função dos pelouros a seu cargo, com a finalidade de articulação de ideias; definição de procedimentos comuns; sensibilização de acessos e utilização de espaços públicos, pelos utentes; regulamentação e equidade para serviços e espaços idênticos, entre outros. Dada a disponibilidade o maior número de elementos, para estarem presentes nas reuniões, considerou-se que o melhor período para solicitar as referidas reuniões será a segunda-feira à tarde.-----

Ponto 5 – Requalificação do espaço público e urbano.

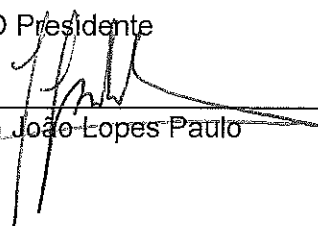
É intenção deste executivo levar a efeito a execução, em Carvoeiro, uma obra junto da Praia do Paraíso e o equipamento de uma zona junto ao anfiteatro de Carvoeiro. Para tal, irá em breve o executivo reunir junto dos locais para avaliar e analisar a possibilidade e concretização dos referidos momentos. A intenção é a implementação de um miradouro junto à Praia do Paraíso, associado à requalificação e organização do estacionamento local e a colocação de equipamento geriátrico, entre o início do passadiço e o anfiteatro de Carvoeiro.-----

Ponto 6 – Atribuição de meio tempo.

Foi deliberado em reunião de Assembleia de Freguesia do passado dia 28 de Dezembro de dois e vinte um, a atribuição de um meio tempo ao presidente do executivo e o outro meio tempo ao secretário, com efeitos a partir do dia um de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

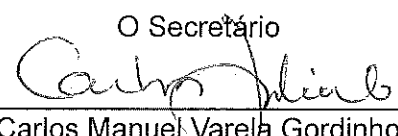
Nada havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quarente e cinco minutos.-----

O Presidente



Joaquim João Lopes Paulo

O Secretário



Carlos Manuel Varela Gordinho